



TERMO DE RETIFICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2020

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** a CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E VALOR do PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2020 celebrado entre a COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO (CEHAB), Centro Administrativo do Estado, BR 101, KM 0, s/nº, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.064-901, inscrita no CNPJ nº 09.509.294/0001- 56, representada, neste ato, por seu Diretor administrativo Financeiro, Antonio Otavio Miguel, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliar na Av. Castor Vieira Regis ,286, Cohabinal, Parnamirim/RN CEP: 59140-670, nesta Capital, CPF nº 510.040.894-49, RG nº 927.007 SSP/RN, doravante denominada CONTRATANTE, LIMPBEM J H N DE MELO EIRELI – MELO , empresa do ramo de locação de mão de obra, com sede na Rua Professor Zuza nº 263, sala 111, Bairro Cidade Alta, Cep. 59.025-160, inscrita no CNPJ sob nº 21.597.589/001-27, representada por Justino Henrique Nunes Melo, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 012.364.304-09, neste ato através de procuração representado por Francisco Justino Melo, brasileiro, casado, gerente comercial, RG nº 305.361 SPP/RN e CPF nº 182.396.414-15, domiciliado e residente na Rua Tupaciguara nº 72 Cep 59.124-050, adiante denominado CONTRATADO, firmam o presente contrato, com fundamento na Lei nº 13.303/2016, e suas alterações posteriores, na forma das cláusulas e condições seguintes:

Onde se lê:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E VALOR

2.1 O presente Termo Aditivo amplia o valor mensal de R\$ 16.779,00 (dezesesseis mil setecentos e setenta e nove reais) para o valor de R\$ 23.907,00 (vinte e três mil, novecentos e sete reais) mensais, perfazendo a quantia global que anteriormente era de R\$ 201.348,00 (duzentos e um mil, trezentos e quarenta e oito reais) para o montante de R\$ 237.303,00 (duzentos e trinta e sete mil, trezentos e três reais).

Leia-se:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E VALOR

2.1 O presente Termo Aditivo amplia o valor mensal de R\$ 16.779,00 (dezesesseis mil setecentos e setenta e nove reais) para o valor de R\$ 23.970,00 (vinte e três mil, novecentos e setenta reais) mensais, perfazendo a quantia global que anteriormente era de R\$ 201.348,00 (duzentos e um mil, trezentos e quarenta e oito reais) para o montante de R\$ 287.640,00 (duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais).

Natal, 31 de Março de 2021

Antônio Otavio Miguel
Diretor Administrativo Financeiro - CEHAB/RN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO OTAVIO MIGUEL, Diretor Administrativo Financeiro**, em 05/04/2021, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9046541** e o código CRC **1E14B161**.